

**PORTARIA Nº 0564/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 136/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/08/2025 A 06/08/2026	
FORNECEDOR: CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LIMA LTDA-ME	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula:315166	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Elisângela Francisca da Silva - Matrícula: 321663/1	Fernanda Cristina Santos Silva - Matrícula: 96215

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)